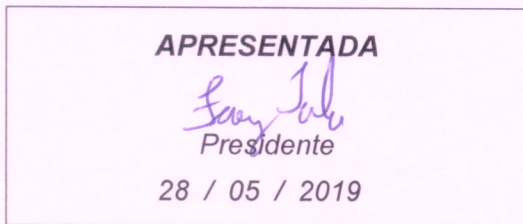


MOÇÃO Nº 217

Apoio ao Projeto de Lei 567/2019 do Deputado Federal Vicentinho Júnior - PR/TO - que altera a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para exigir que os impressos de propaganda distribuídos em locais públicos sejam feitos com material reciclado e biodegradável.



Tanto a reciclagem quanto a opção pelos produtos biodegradáveis são formas saudáveis e conscientes de se pensar no meio ambiente e nas futuras gerações, entretanto, uma das maiores fontes de lixo nas cidades é a distribuição ao público de propaganda impressa - folders, panfletos, cartilhas, convites ou simples anúncios de produtos ou serviços diversos - que as pessoas simplesmente descartam nas vias públicas. O que acontece em seguida é que tais impressos acabam entupindo as bocas de lobo e contribuindo para as cheias, além de impactarem o meio ambiente de forma muito agressiva.

O Projeto de Lei 567/2019, segundo o autor da proposta, tem triplo objetivo: primeiro, fomentar a reciclagem de papel no Brasil, ao determinar que esses impressos sejam feitos de material reciclado; segundo, o de estimular a educação ambiental cidadã, ao obrigar que os impressos contenham a expressão: "Não jogue este impresso na via pública. Descarte-o adequadamente no lixo"; e, por fim, um terceiro ponto que é o de minimizar o entupimento da rede de drenagem pluvial, ao exigir que o material utilizado na confecção dos impressos também seja biodegradável.

Assim,

Apresentamos, portanto, à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei 567/2019 do Deputado Federal Vicentinho Júnior - PR/TO - que altera a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para exigir que os

/rjs

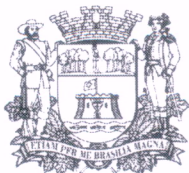


impressos de propaganda distribuídos em locais públicos sejam feitos com material reciclado e biodegradável, dando-se ciência desta deliberação ao autor do projeto, bem como ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2019.



VALDECI VILAR MATHEUS
'Delano'



106ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04 DE JUNHO DE 2019

REQUERIMENTO VERBAL

ADIAMENTO

PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JUNHO DE 2019

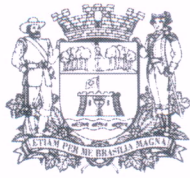
MOÇÃO Nº 217 – VALDECI VILAR MATHEUS

Apoio ao Projeto de Lei 567/2019 do Deputado Federal Vicentinho Júnior - PR/TO - que altera a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para exigir que os impressos de propaganda distribuídos em locais públicos sejam feitos com material reciclado e biodegradável.

Autor: **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO VERBAL DE ADIAMENTO APROVADO**



107ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11 DE JUNHO DE 2019

REQUERIMENTO VERBAL

ADIAMENTO

PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JUNHO DE 2019

MOÇÃO Nº 217 – VALDECI VILAR MATHEUS

Apoio ao Projeto de Lei 567/2019 do Deputado Federal Vicentinho Júnior - PR/TO - que altera a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para exigir que os impressos de propaganda distribuídos em locais públicos sejam feitos com material reciclado e biodegradável.

Autor: **VALDECI VILAR MATHEUS**

Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO VERBAL DE ADIAMENTO APROVADO**